Resultados e Desempenho da Gestão TRT5

2021



Sumário

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO – 03

- a) Missão, Visão e Valores 03
- b) Normas direcionadoras 05
- c) Estrutura organizacional 08
- d) Organograma organizacional 09
- e) Estruturas de governança 16
- f) Modelo de negócio e cadeia de valor 20
- g) Macroprocessos finalísticos 22
- h) Metas Nacionais do Poder Judiciário 32
- i) Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do TRT5 34
- j) Indicadores do Planejamento Estratégico do TRT5 37
- I) Plano de ação 48
- m) Projetos, iniciativas e ações 65



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

Missão:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

Atributos de Valor para a Sociedade

- Acessibilidade
- Agilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Imparcialidade
- Inovação

- Integridade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Responsabilização
- Valorização das pessoas

Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)

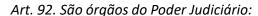


ATRIBUIÇÕES DO TRT5/UJ DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

"PREÂMBULO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



IV -os Tribunais e Juízes do Trabalho;

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

II - os Tribunais Regionais do Trabalho;

III - Juízes do Trabalho.

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II- as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

VI- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a , e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

- § 1º Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.
- § 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.
- § 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.



Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular."

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Na Bahia, a Justiça do Trabalho foi instalada em 20/05/1941 - como Conselho Regional do Trabalho, composto por duas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Com a Lei 10770 de 2003, o TRT5 foi autorizado a instalar 20 novas Varas do Trabalho, passando a atender todos os municípios baianos. A instalação dessas unidades ocorreu entre 2004 e 2005. Até então, a Justiça Laboral atendia a litígios da área trabalhista em 360 municípios baianos e nos 55 restantes, os juízes de Direito das comarcas atuavam como juízes do Trabalho por disposição legal.

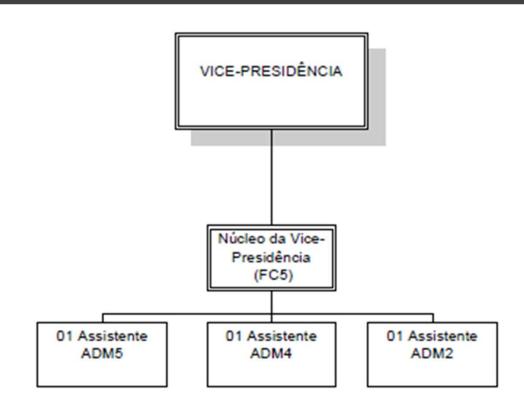
Atualmente, a Justiça do Trabalho na Bahia compreende, na primeira instância, 88 Varas do Trabalho (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), 39 das quais em Salvador.

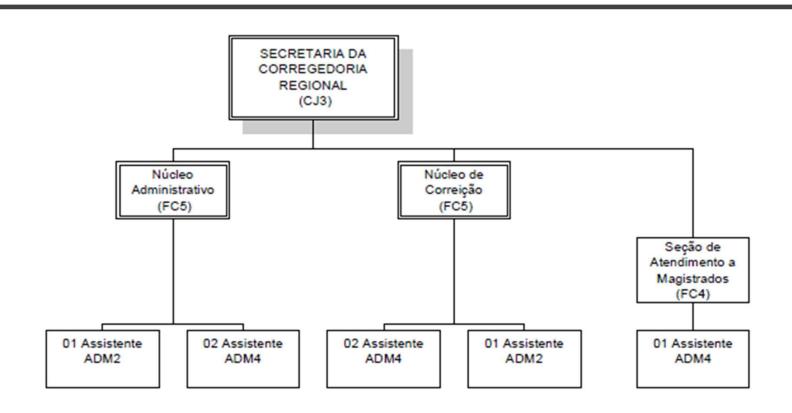
A segunda instância é composta por 29 (vinte e nove) desembargadores togados e vitalícios, que são nomeados pelo Presidente da República.

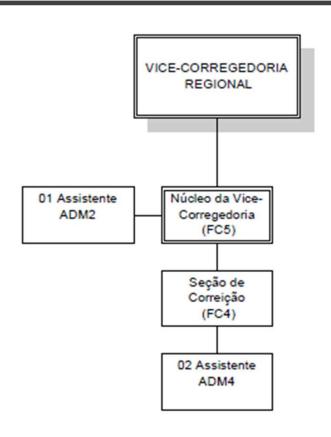
A Mesa Diretora deste Regional, eleita a cada biênio, é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional.

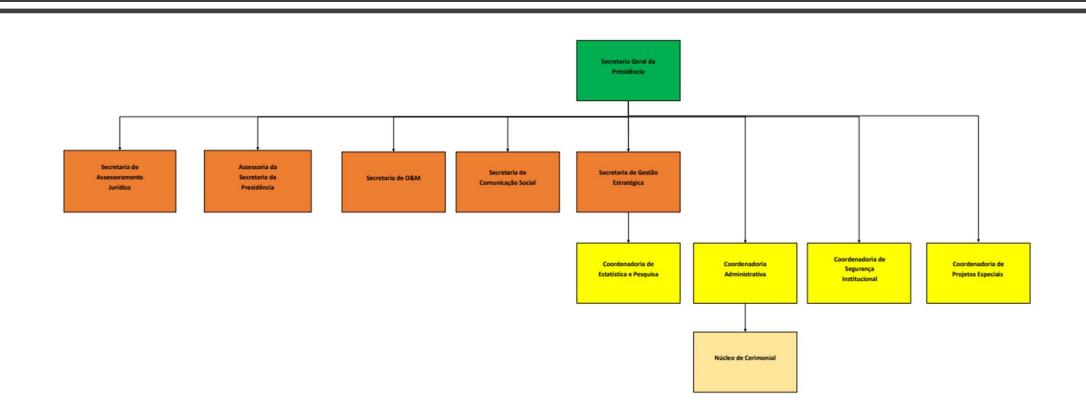
Para racionalizar sua atuação e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, o TRT da Quinta Região se divide em Tribunal Pleno, Órgão Especial, uma Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos e Individuais e cinco Turmas, além da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria, Juízo de Conciliação de Segunda Instância e da Escola Judicial.

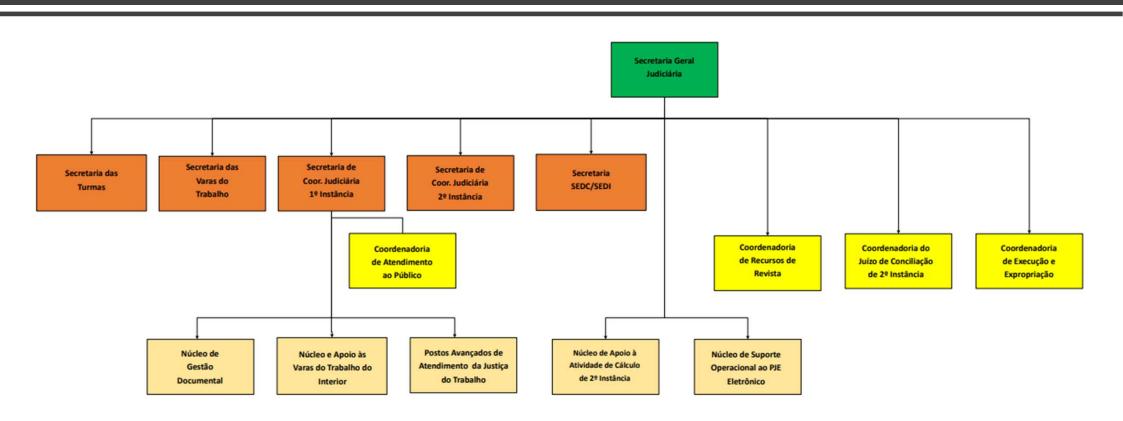


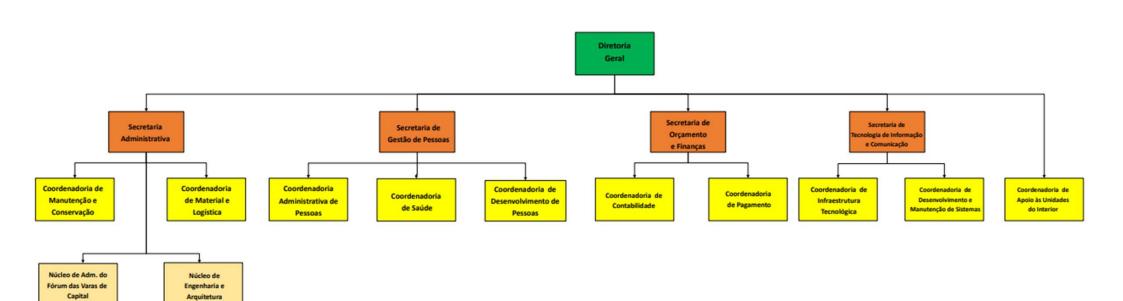












Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Estrutura de governança)

O sistema de governança e gestão do TRT da 5ª Região está estruturado em ciclos com o objetivo de delimitar responsabilidades e propiciar um fluxo contínuo de informações e de processos de trabalho, contemplando as seguintes etapas:

Avaliação: apreciação do propósito e dos objetivos da organização em relação aos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Direção: definição das diretrizes e dos objetivos para a instituição, com base nos resultados obtidos na etapa de avaliação;

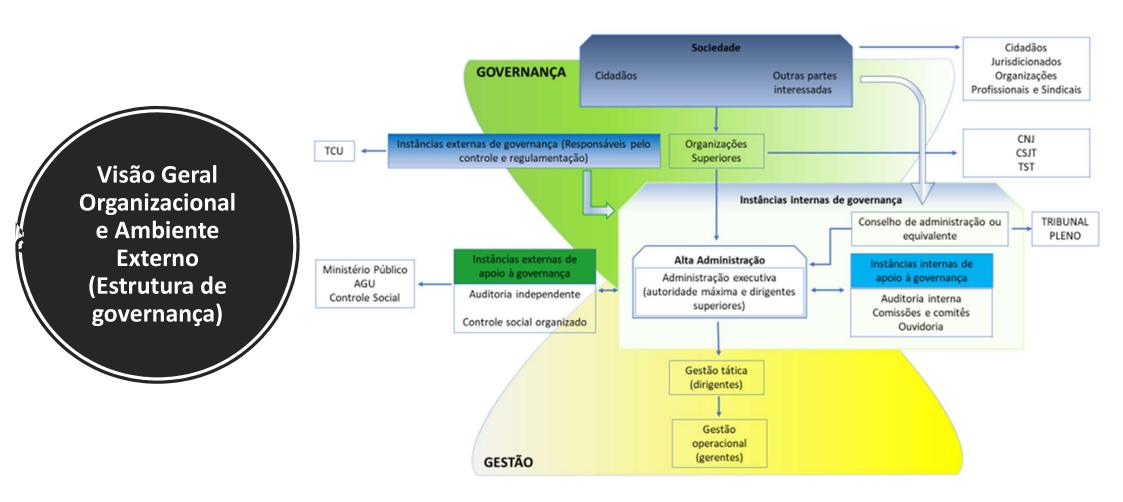
Planejamento: definição das ações necessárias para o alcance dos objetivos definidos;

Execução: geração de resultados por meio da prestação dos serviços disponíveis;

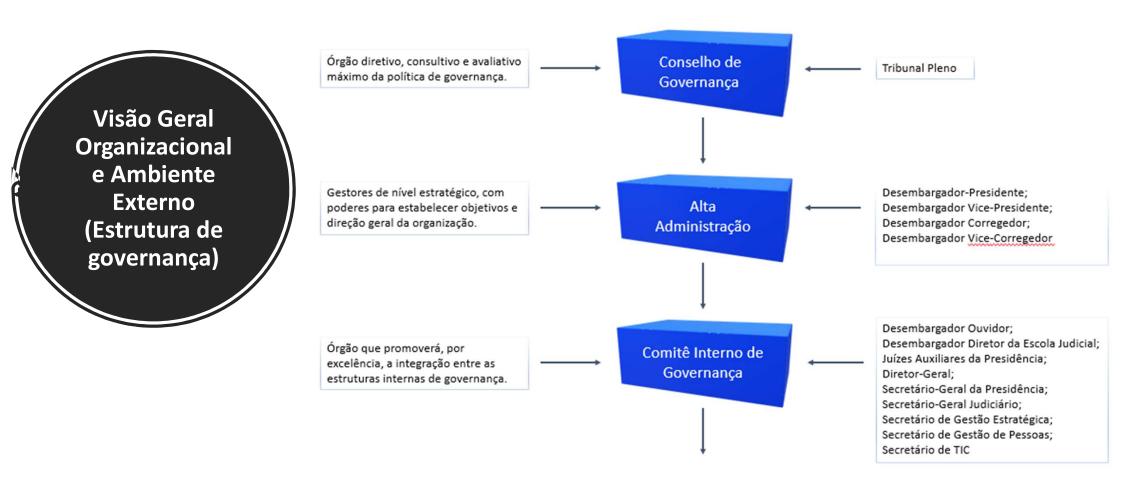
Controle: supervisão por meio de informações que possam retroalimentar o planejamento e prestar contas à governança;

Monitoramento: vigilância a fim de garantir o cumprimento das políticas e do desempenho em relação ao planejado.

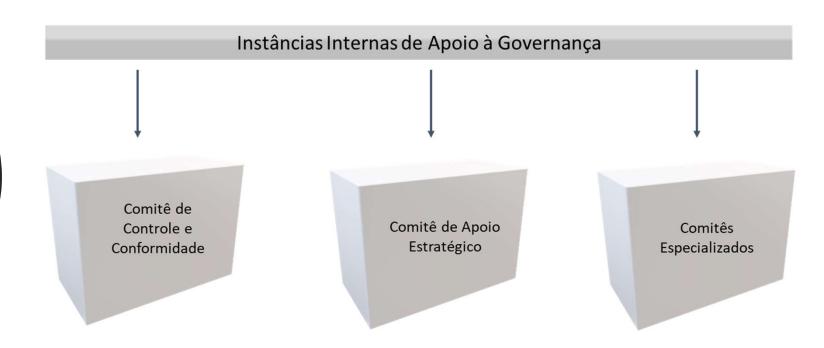
O conjunto formado pela avaliação, direção e monitoramento representa o ciclo de governança, sendo desenvolvido nos níveis mais elevados da hierarquia institucional. Já o conjunto formado pelo planejamento, execução e controle representa o ciclo de gestão, sendo desenvolvido por unidades táticas e operacionais.



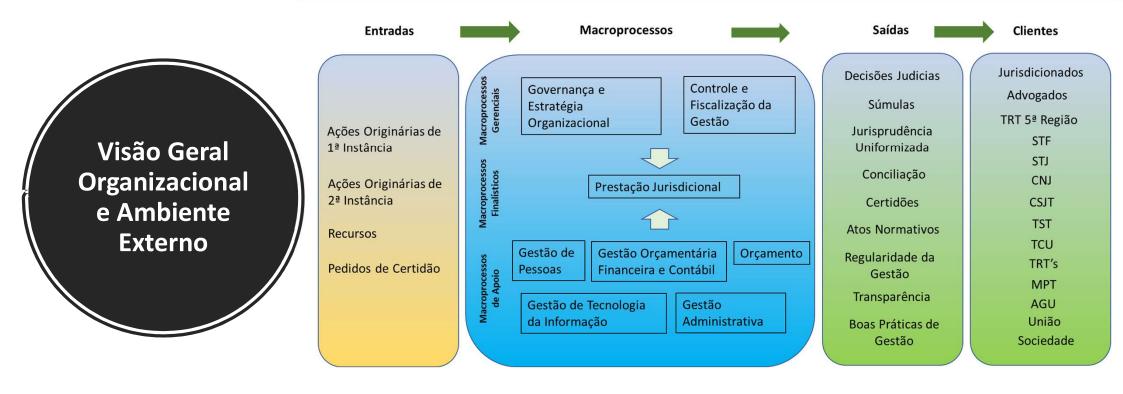
Instâncias Internas de Governança





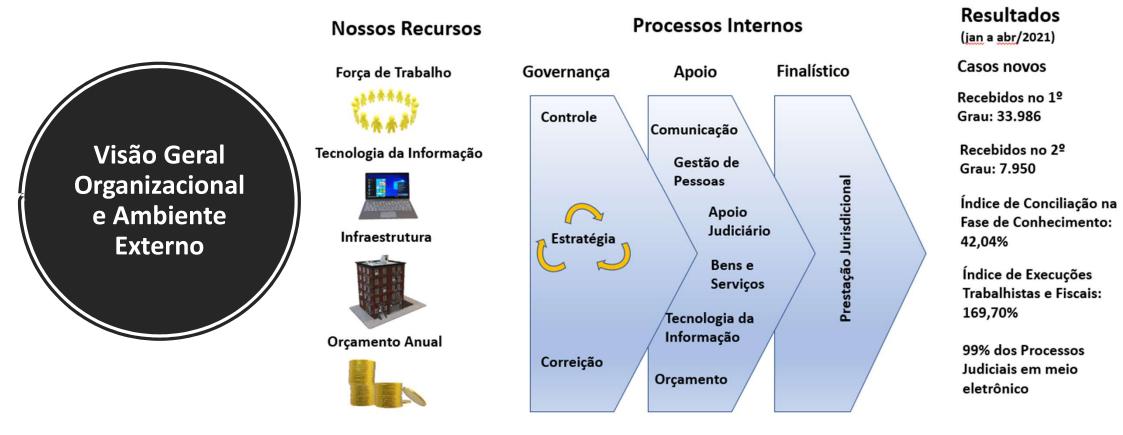


VALOR PÚBLICO – EXERCÍCIO 2021 Cadeia de Valor (Insumos e Produtos)



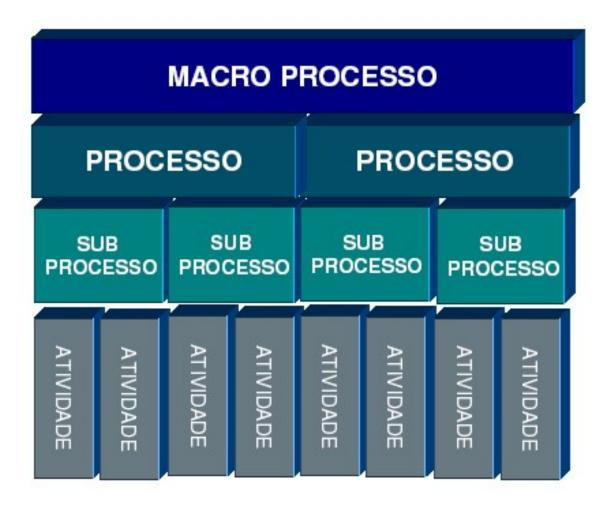
Valor público são os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representam respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

Modelo de Negócio



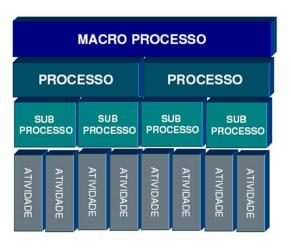
O modelo de negócios do TRT5 representa o fluxo de transformação dos recursos utilizados, no respectivo exercício, em serviços prestados e impactos gerados aos seus jurisdicionados, com a finalidade de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar *valor público* à sociedade ao longo do tempo.

Macroprocessos Finalísticos



Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos do TRT5 são "Preparar processo", "Conhecer e julgar processo" e "Cumprir sentença". Dentre esses, os macroprocessos que se encontram documentados atualmente neste Regional são os dois primeiros, que abrangem os processos de trabalho das unidades judiciárias de 1º Instância, desde a distribuição da ação até a prolação da sentença. A fase de execução de sentença, apesar de não ter sido objeto de mapeamento em sua totalidade, teve a etapa de expropriação revista e documentada por ocasião de criação da Central de Execução e Expropriação, e desenvolvimento de sistema informatizado para cadastro e gerenciamento de bens penhorados, bem como realização de hasta pública. Os macroprocessos finalísticos de 2º Instância ainda não foram objeto de mapeamento, razão pela qual esta Secretaria não tem como informar quais macroprocessos existem atualmente nem como estão sendo conduzidos.

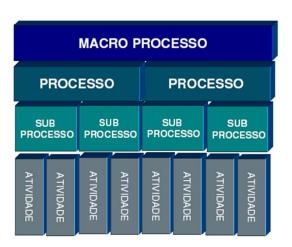


No tocante aos macroprocessos finalísticos das unidades judiciárias de 1º Grau, inicialmente referidos, informamos que, com base no mapeamento dos processos de trabalho daquelas unidades, foi elaborado o Manual de Procedimentos, que constitui um dos principais produtos do Projeto Estratégico de Redesenho dos Processos de Trabalho da 1º Instância, caracterizando-se como referência documental para os usuários e tem por finalidade padronizar e otimizar os processos e rotinas de trabalho do TRT da 5º Região, a fim de garantir uma uniformidade nas atividades realizadas, bem como potencializar a consecução dos resultados.

A elaboração deste manual visou também ao cumprimento da Meta 05/2010 do Poder Judiciário Nacional, "Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias"; bem como concretização do projeto estratégico, "Redesenho dos processos de trabalho da 1ª Instância".

Macroprocessos Finalísticos

Na condução dos trabalhos, o conteúdo dos macroprocessos foi apresentado no fluxograma geral da fase de conhecimento (da distribuição até a sentença), produzido com a participação de representantes das diversas unidades judiciárias finalísticas e de apoio e validado pelos magistrados do TRT05 durante o "Workshop de Gestão de Processos" realizado nos dias 06 a 08/10/2010 e o mapeamento das rotinas desenvolvidas durante as oficinas da Meta 05/2010. A partir de então, a documentação foi sendo detalhada em todos os seus subprocessos até o nível de rotinas de trabalho. O documento foi finalizado em 23/11/2012 e constitui uma ferramenta de gestão, facilitando o controle e a melhoria contínua dos processos de trabalho, a fim de alcançar níveis mais elevados de satisfação e eficácia.



Segue o detalhamento dos macroprocessos indicados.

O macroprocesso Preparar processo compreende desde o recebimento da ação, o procedimento para distribuição até a preparação dos autos para apreciação do Juízo ou realização da audiência, conforme o caso. Ele está dividido em:

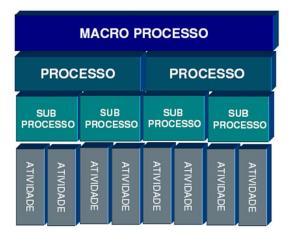
- a. Receber documentos e distribuir
- b. Preparar autos para apreciação/audiência

O macroprocesso Conhecer e julgar processo compreende desde o recebimento do processo/ação para apreciação inicial pelo Juízo ou realização da audiência até a prolação de sentença ou registro de solução de mérito na 1a instância. Ele está dividido em:

- a. Ouvir Testemunha e Devolver
- b. Determinar registro do termo de arquivamento/desistência
- c. Tentar acordo
- d. Determinar registro do acordo
- e. Receber defesa
- f. Realizar audiência de instrução (com ou sem oitiva de partes e testemunhas)
- g. Solicitar comparecimento ou apresentação

Macroprocessos Finalísticos

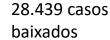
- h. Encaminhar carta precatória e receber resposta
- i. Selecionar perito dentre cadastrados
- j. Receber quesito das partes (ou decorrer do prazo) e informar ao perito
- k. Receber laudo e dar ciência às partes
- I. Reincluir em pauta
- m. Analisar quesitos complementares
- n. Notificar perito para responder quesitos
- o. Receber esclarecimentos (ou decorrer do prazo) e dar vista às partes
- p. Selecionar perito dentre cadastrados
- q. Encerrar instrução/ Aduzir razões finais e renovar proposta de acordo
- r. Decidir ou concluir processo
- s. Julgar o processo e elaborar a sentença (líquida ou ilíquida)
- t. Registrar sentença
- u. Notificar
- v. Disponibilizar
- 2. Cumprir sentença: Compreende a fase de cumprimento da sentença proferida transitada em julgado, ou dos termos constantes da solução de mérito. Não mapeado totalmente, conforme dito anteriormente.



Resultados - Atividade Judiciária

No período de janeiro a abril do ano judiciário de 2021, extrai-se dos dados estatísticos que as 88 Varas do Trabalho da 5ª Região (1º grau de jurisdição) receberam 22.665 casos novos, tendo baixado um total de 15.776 casos.

33.986 casos novos recebidos





83,68% de Índice de Atendimento à Demanda (IAD)

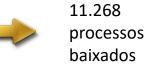




Exercendo seu papel social de promover a pacificação social nas relações de Trabalho, apesar dos percalços causados pela pandemia, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) repassou quase de R\$ 622 milhões (R\$621.958.227,30) aos trabalhadores baianos, em mais de 48 mil alvarás, que tiveram seus direitos reconhecidos em ações trabalhistas.

O segundo grau de jurisdição recebeu por distribuição 7.950 casos novos, tendo baixado 11.268 processos.







141,74% de processos baixados em relação aos recebidos





Produtividade dos magistrados em 2021



Em relação à produção dos magistrados da 5ª Região, cabe destacar que o nosso Índice de Atendimento à Demanda Total (1º e 2º Graus) foi de 94,68%.



NUPEMEC / CEJUSC - JT

Com a publicação do Ato TRT5 nº 197/2017 foi instituído o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-TRT5, para desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito da Justiça do Trabalho; incentivar e promover a capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados e servidores nos métodos consensuais de solução de conflitos, com foco no empoderamento das partes para a autocomposição da disputa, além de propor a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender os mesmos fins. Assim, os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT de 1º e 2º Graus passaram a ter nova estrutura e suas atribuições foram redefinidas. Por consequência, no ano de 2021 (janeiro a abril), O Cejusc1 foi responsável pela realização de 1.050 audiências, com 346 acordos e pelo pagamento de R\$ 7.091.606,78 aos trabalhadores. As unidades utilizam novos métodos de conciliação, inclusive com o aproveitamento de servidores mediadores orientados por juízes. O Centro da 2ª Instância continua promovendo os acordos globais que já eram realizados pelo Juízo de Conciliação (JC2), envolvendo grandes empresas e entes públicos com número elevado de processos, o que beneficia muitos trabalhadores, e por isso é nomeado Cejusc2/JC2. No ano de 2021 (janeiro à abril), o setor foi responsável pela conciliação de 596 audiências, 775 acordos, movimentando R\$ 67.682.352,43. O índice geral de conciliação foi de 42,04%, com 125,63% de cumprimento. Além disso, todos os processos em grau de recurso na 2ª Instância podem ser encaminhados para a unidade, a pedido dos magistrados ou por solicitação das partes envolvidas.

CENTRAL DE EXECUÇÃO

A execução também foi priorizada por meio da implantação dos Polos Especializados em Execução na capital e no interior do estado (Provimento Conjunto TRT5 GP/CR N. 18/2020). Além de garantir resultados nos procedimentos de reunião de execuções e parametrizar os trabalhos dos oficiais de Justiça, os polos darão apoio à efetividade da execução trabalhista de todas as Varas do Trabalho do TRT 5ª Região. Os Polos Especializados em Execução estão administrativamente vinculados ao Juízo da Coordenadoria da Execução e Expropriação, que tem sede em Salvador. A Presidência designará para cada polo um juiz coordenador que poderá instaurar Procedimentos de Reunião de Execuções (PRE), na forma de Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT), objetivando o pagamento parcelado do débito, bem como o Regime Especial de Execução Forçada (REEF), voltado para a expropriação do patrimônio dos devedores em prol da coletividade de credores. O juiz coordenador permanece respondendo pelas Varas do Trabalho a que esteja vinculado na condição de titular ou substituto designado.

Polo 1 – Capital – Salvador

Polo 2 – Região Metropolitana – Camaçari, Candeias, Santo Amaro, Simões Filho

Polo 3 – Nordeste – Alagoinhas, Cruz das Almas, Feira de Santana, Itaberaba, Santo Antônio de Jesus, Valença

Polo 4 – Norte — Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Irecê, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Senhor do Bonfim

Polo 5 – Sul – Ilhéus, Ipiaú, Itabuna e Jequié

Polo 6 – Centro-Oeste – Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Guanambi, Itapetinga, Vitória da Conquista

Polo 7 – Extremo Sul – Eunápolis, Porto Seguro, Teixeira de Freitas



Assim, com a aplicação de ações efetivas, o TRT5 manteve o papel de destaque nacional, com o **Índice de Execução em 169,70%.**



EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Em relação à execução contra a Fazenda Pública, no ano de 2021, até maio, foram pagas 42 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União, totalizando R\$777.002,89 (Setecentos e setenta e sete mil, dois reais e oitenta e nove centavos).

Dados fornecidos pela Secretaria de Orçamentos e Finanças.

Diagnóstico Organizacional – PEI 2021/2026 - Análise SWOT

Fatores Positivos Fatores Negativos S Strengths Forças Oportunities Oportunidades T Threats Ameaças

Forças:

- Credibilidade
- Comprometimento
- Dedicação com o trabalho
- Formação e qualificação dos magistrados e servidores
- Inovação
- Transparência
- Responsabilidade
- Infraestrutura tecnológica

Fraquezas:

- Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoa
- Desmotivação
- Excesso de trabalho
- Baixa efetividade na execução
- Falta de valorização
- Comunicação interna deficiente

Diagnóstico Organizacional – PEI 2021/2026 - Análise SWOT

Oportunidades:

- Profissionalização da gestão
- Inteligência artificial
- Comunicação externa
- Sustentabilidade
- Parcerias com outras instituições
- Reformas na legislação



Ameaças:

- Contingenciamento de recursos orçamentários
- Não recomposição de cargos
- Desmotivação do pessoal
- Aumento de doenças ocupacionais
- Sobrecarga de trabalho
- Falta de investimento em TI
- Violência urbana
- Enfraquecimento da JT

Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2021

Se por um lado conseguiu-se identificar os maiores problemas que impedem efetivamente cumprir a missão institucional, por outro, exsurge a dificuldade de solucioná-los imediatamente. Trata-se de inconsistências sistêmicas historicamente absorvidas ao longo de décadas; da falta de sintonia entre bancos de dados; de divergência dos parâmetros que seguidos, ora do Conselho Nacional de Justiça/Justiça em Números (CNJ), ora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ora do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os quais implicam retrabalho e tempo para acomodação. Da mesma forma, o levantamento desses dados e respectivas inconsistências permitiram a constatação da necessidade de se desenvolver competências específicas não só para a promoção dos ajustes necessários, como também para a manutenção da atividade de forma coerente e padronizada.

Nesse contexto, ações foram adotadas no sentido da depuração desses mesmos dados e inconsistências e assim desenvolvidas lógicas e simulações correlatas que vêm evidenciando quão equivocadas vêm sendo as informações jungidas a este Tribunal, a exemplo, dos dados estatísticos do site Justiça em Números, a partir das informações encaminhadas pelo próprio Tribunal.

Demonstração dos resultados alcançados (Metas estabelecidas no Plano Estratégico)



Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do TRT5 - 2021

O que é Objetivo Estratégico?

São grandes desafios institucionais, resultados quantitativos e qualitativos que se precisa alcançar, em determinado período, no contexto de seu ambiente interno e externo, para cumprir sua missão. Estão agrupados por temas e são os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT5		
PARA 2021 A 2026		
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	
Occidado	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	

Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do TRT5 - 2021

Processos

Internos

Garantir a duração razoável do processo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do TRT5 - 2021

Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário – IIA2030	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

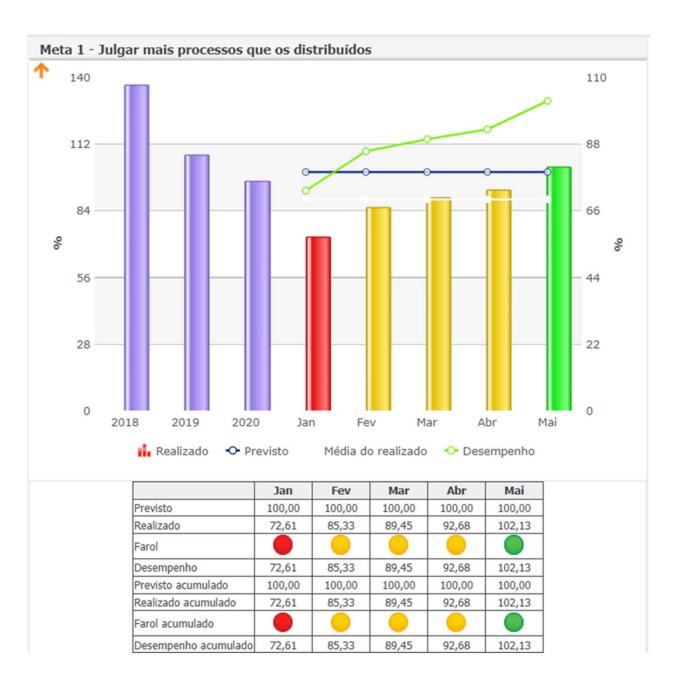
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores Metas		
		Índice de processos julgados - IPJ	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	
Processos Internos	Garantir a duração razoável do	Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.	
	processo	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	

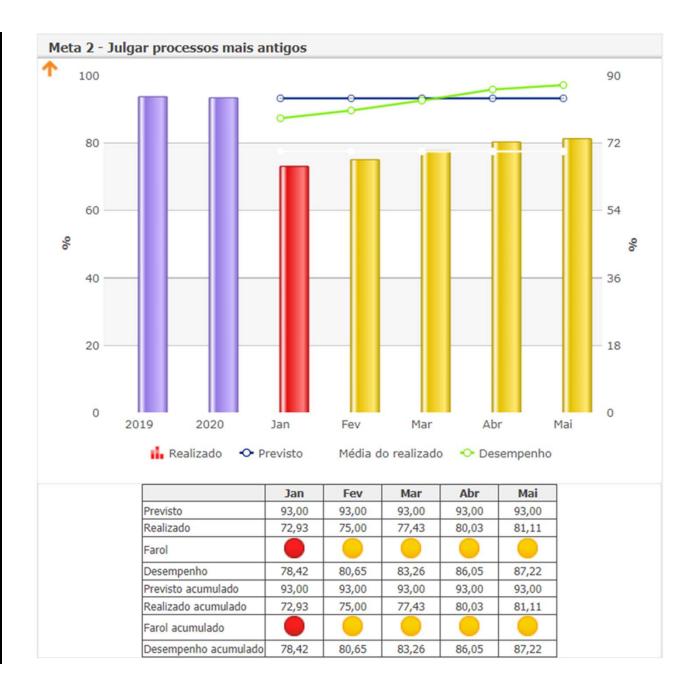
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Processos Internos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação - IC	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

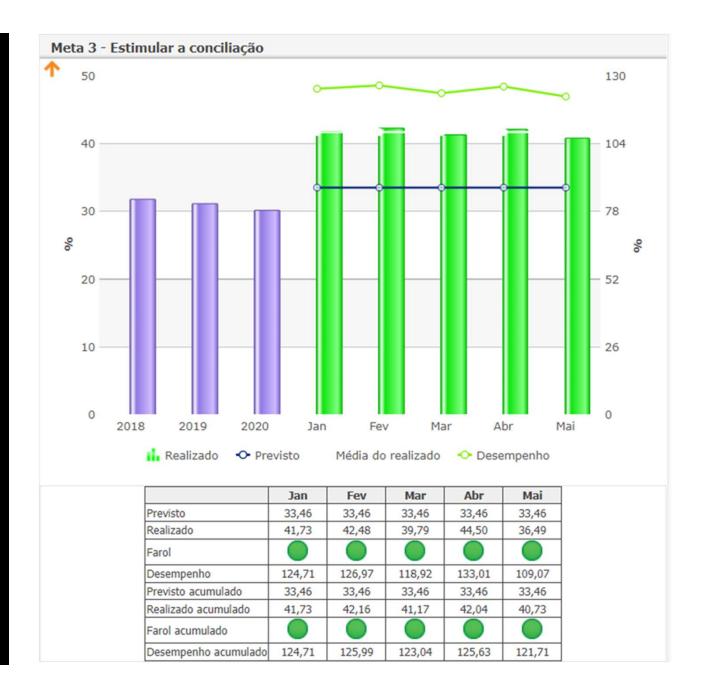
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas	
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	
	Aprimora a governança de TIC e proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos - IPJE	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.	

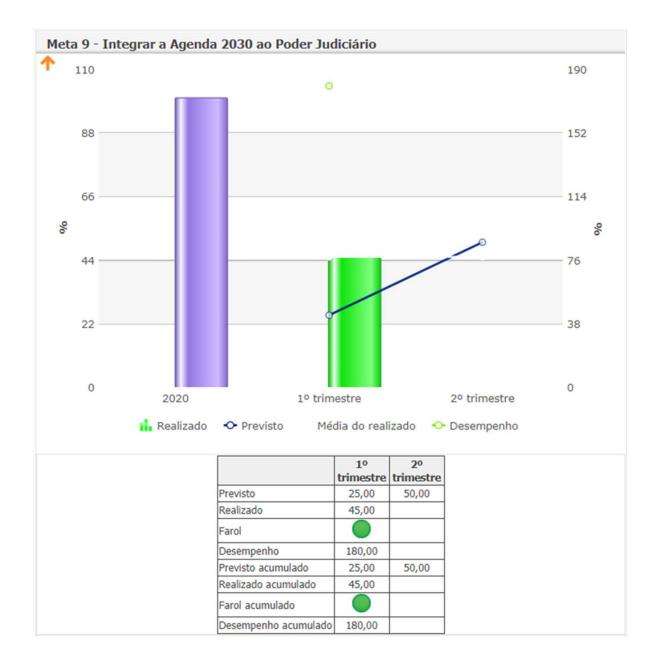
Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2021

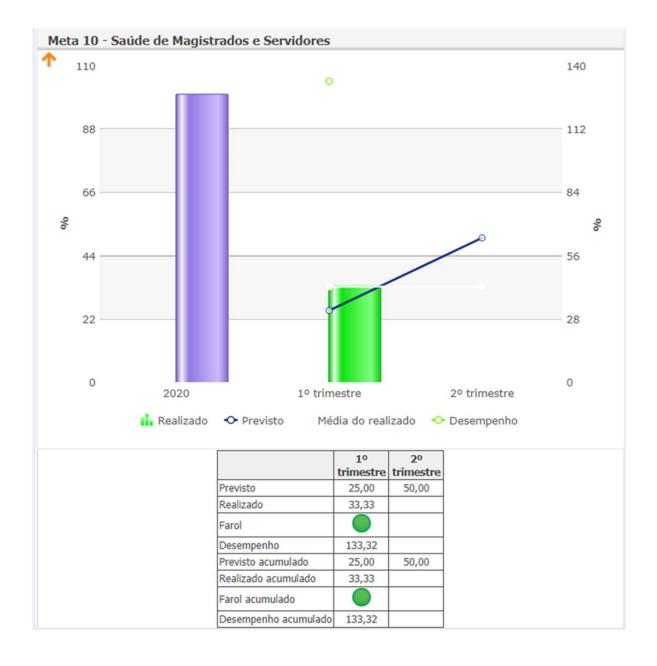
META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE CUMPRI- MENTO (até maio/2021)
META 1	Índice de Processos Julgados - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,13%
META 2	Índice de Processos Antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.	81,11%
META 3	Índice de Conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018, em 1 ponto percentual.	40,73%
META 5	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019.	Dados coletados pelo CNJ, através do MPM.
META 9	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios (ODS).	45,00%
<u>META 10</u>	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes.	33,33%
META 11	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.	99%

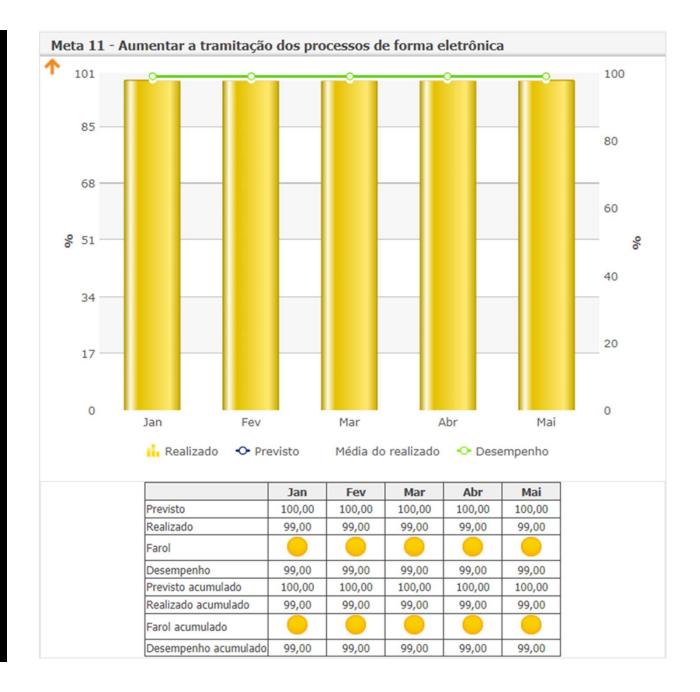














Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do PE-JT, devem ser apresentadas propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais.

As iniciativas previstas na referida resolução serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari — Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.



O concurso identificará as iniciativas implantadas e/ou executadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho que possam ser aplicadas em âmbito nacional e servir de referência para o aprimoramento da operação do Sistema de Justiça Trabalhista.

Após a seleção e a premiação, as iniciativas serão incluídas como parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, visando à implementação em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

As metas nacionais do poder judiciário, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto de nivelamento (2009) quanto as intituladas prioritárias (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021) sinalizam quão satisfatórios têm sido os resultados desse planejamento coordenado. Os órgãos que integram o judiciário brasileiro tiveram que absorver a lógica dessa ferramenta e se aparelhar no sentido de acompanhar as mudanças inopinadas ocorridas. Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, sempre alinhado com um referencial maior (Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho), acompanhando e promovendo os ajustes necessários.

Objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição, haja vista as medições que se sucederão ao longo do ano de 2021.

Visando racionalizar os procedimentos e dar efetividade no cumprimento das decisões, facilitar o acesso e a comunicação com a Justiça do Trabalho, bem como garantir a duração razoável do processo, foi recentemente instituído o Balcão Virtual. Serviço que oferece informações sobre processos em tramitação no TRT5-BA por meio da plataforma Zoom, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h30, exceto nos feriados, sem a necessidade de agendamento prévio. Apesar do surgimento da pandemia e consequentes restrições, a produtividade foi mantida. Tal fato se deve à adoção e regulamentação de ferramentas tecnológicas para a realização das audiências, sessões e acordos de forma telepresencial.



Na racionalização de procedimentos e normas podemos destacar: a criação do Núcleo de Ações Coletivas (NAC), unidade permanente vinculada à Presidência que deve fortalecer o monitoramento e a busca por eficácia no julgamento de ações coletivas.

O NAC deverá uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas; realizar estudos que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação; implementar sistemas e protocolos para a prestação jurisdicional e para as soluções consensuais de conflitos de modo coletivo e auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo de ações coletivas. O Núcleo repassará ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os dados e informações solicitadas e manterá atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas. Também divulgará, na página do TRT5 na internet, os dados e contatos de seus integrantes para a integração entre os tribunais do país e a interlocução com o CNJ.



Foram instituídos sete Polos Especializados em Execução na capital e no interior do estado, para garantir resultados nos procedimentos de reunião de execuções e parametrizar os trabalhos dos oficiais de Justiça. Os oficiais de Justiça continuam lotados administrativamente em suas unidades de origem, porém respondem jurisdicionalmente ao juiz coordenador do polo.

Os Polos Especializados em Execução estão administrativamente vinculados ao Juízo da Coordenadoria da Execução e Expropriação, que tem sede em Salvador. A Presidência designará para cada polo um juiz coordenador que poderá instaurar Procedimentos de Reunião de Execuções (PRE), na forma de Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT), objetivando o pagamento parcelado do débito, bem como o Regime Especial de Execução Forçada (REEF), voltado para a expropriação do patrimônio dos devedores em prol da coletividade de credores. O juiz coordenador permanece respondendo pelas Varas do Trabalho a que esteja vinculado na condição de titular ou substituto designado.



Em breve, todos os processos físicos ainda em tramitação nas unidades judiciárias de 1º grau serão migrados para o PJe, por força do Provimento CGJT nº 02/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que instituiu o selo "100% PJe". Para alcançar este objetivo, foi criado o projeto CCLE, com participação de vários setores do TRT5.

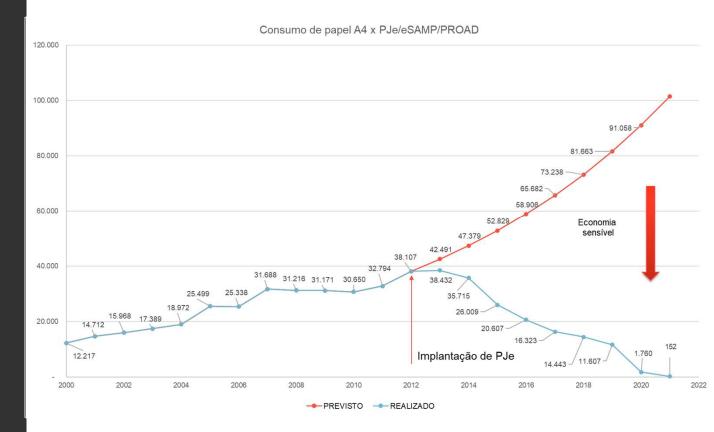
Na promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, o TRT5 viabiliza ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região continua com resultados positivos com a imposição do trabalho remoto, em razão da pandemia.

Assim, levando em consideração apenas os 4 primeiros meses de 2021 e comparando com esse mesmo período de 2019, tivemos redução de 53,29% do consumo de água, passando de 13.777 m³ para 6.345 m³. Comemora-se, ainda, a redução significativa dos gastos com energia elétrica, papel A4 e combustíveis, que foram da ordem de 49,64%, 88,68% e 65,07%, respectivamente. Por outro lado, tivemos um acréscimo de 5,18%, nos gastos com telefonia (STFC e SMP).

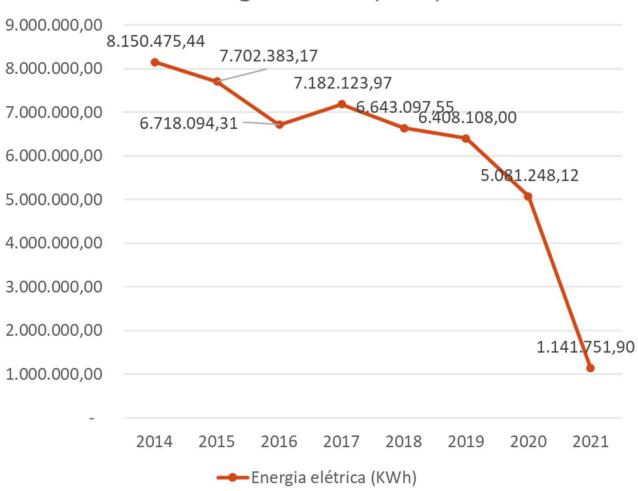


INDICADOR	PARÂMETRO -	1º SEMESTRE						
INDICADOR	PARAIVIETRO							
	· ·	JAN	FEV	MAR	ABR			
Índice	Consumo de papel							
de Eficiência	reciclado A4 em 2019 -	51	97	103	347			
Operacional	em resma							
(IEO) - mensal	(P5) Consumo de papel							
	reciclado A4 no período (em resma)	5	6	1	4			
	ECONOMIA NO MÊS	95,10%	96,95%	97,56%	97,99%			
	ECONOMIA NO PERÍODO	95,10%	95,71%	96,28%	96,71%			
	IEO	2041,77%	2331,07%	2688,37%	3036,18%			



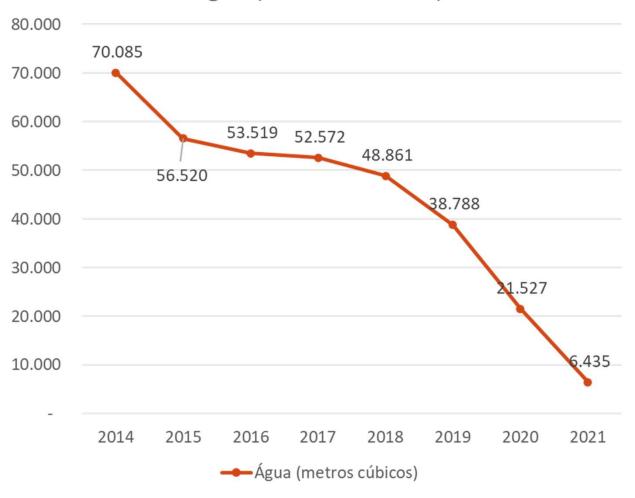
	PARÂMETRO -						
INDICADOR		1º SEMESTRE					
INDICADOR	PARAMETRO		1º TRIMESTRE				
		JAN	FEV	MAR	ABR		
	Consumo de energia elétrica em 2019 - em Kwh	496.020,70	601.140,18	593.819,69	576.376,56		
Índice de Eficiência Operacional	(P4) Consumo de energia elétrica no período (em Kwh)	294.440,96	314.349,37	297.645,03	235.316,54		
(IEO) - mensal	ECONOMIA NO MÊS	40,64%	47,71%	49,88%	59,17%		
	ECONOMIA NO PERÍODO	40,64%	44,51%	46,40%	49,64%		
	IEO	168,46%	180,22%	186,55%	198,59%		

Energia elétrica (KWh)



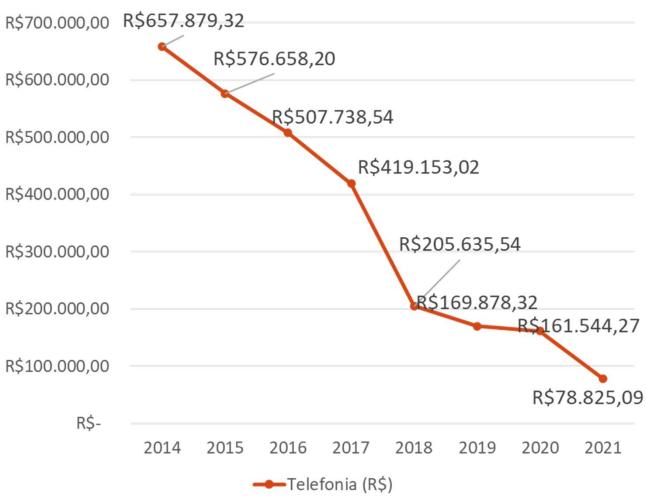
INDICADOR	PARÂMETRO	1º SEMESTRE						
INDICADOR	PARAMETRO		1º TRIMESTRE					
		JAN	FEV	MAR	ABR			
f_ 4:	Consumo de água em 2019 - em m ⁵	4.515	2.430	3.827	3.005			
Índice de Eficiência Operacional	(P3) Consumo de água no período (em m³)	2.045	1.575	1.571	1.244			
(IEO) - mensal	ECONOMIA NO MÊS	54,71%	35,19%	58,95%	58,60%			
	ECONOMIA NO PERÍODO	54,71%	47,88%	51,81%	53,29%			
	IEO	220,78%	191,85%	207,51%	214,09%			





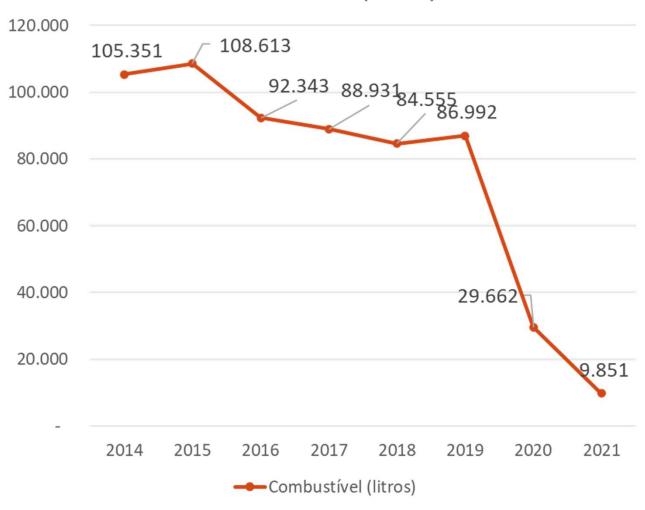
	PARÂMETRO							
INDICADOR			1º SEMESTRE					
INDICADOR	PARAMETRO			197	RIMESTRE			
	·		JAN		FEV	MAR	ABR	
Índice de Eficiência Operacional (IEO) - mensal	Despesas com telefonia em 2019 - em R\$	R\$	18.699,88	R\$	20.405,66	R\$ 19.042,87	R\$ 20.172,70	
	Despesas com telefonia em 2021 (valor bruto) - em R\$	R\$	17.472,93	R\$	22.263,82	R\$ 22.813,84	R\$ 19.825,83	
	(P6) Despesas com telefonia no período (em R\$) - Deflacionadas em 4,3111% (Variação IPCA - 31/12/2019 e 31/12/2020)	R\$	16.719,65	R\$	21.304,00	R\$ 21.830,31	R\$ 18.971,12	
	ECONOMIA NO MÊS		10,59%		-4,40%	-14,64%	5,96%	
	ECONOMIA NO PERÍODO		10,59%		2,77%	-2,93%	-0,64%	
	IEO		111,84%	1	.02,85%	97,15%	99,36%	

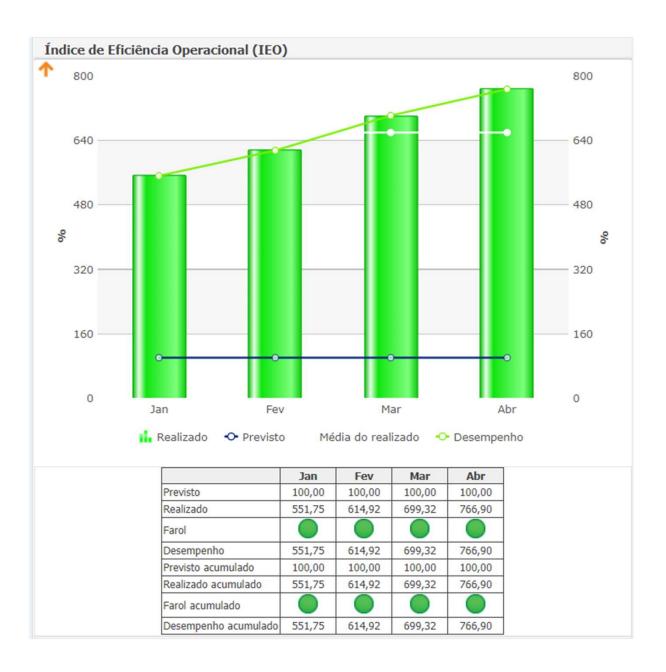




INDICADOR	PARÂMETRO -	1º SEMESTRE						
	PARAIVIETRO		1º TRIMESTRE					
		JAN	FEV	MAR	ABR			
Índice de Eficiência Operacional (IEO) - mensal	Consumo de combustíveis em 2019 - em litros	5.623,24	8.248,94	7.513,04	6.816,57			
	(P7) Consumo de combustíveis no período (em litros)	2.604,61	2.560,11	1.581,20	3.104,88			
	ECONOMIA NO MÊS	53,68%	68,96%	78,95%	54,45%			
	ECONOMIA NO PERÍODO	53,68%	62,77%	68,46%	65,07%			
	IEO	215,90%	268,60%	317,01%	286,29%			







- ✓ Estudo de migração para a nova sede está em desenvolvimento e com a empresa já contratada. Liderado pela DG e Coordenadoria de Obras.
- ✓ Redesenhar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa Em desenvolvimento.
 - Atualização de normas (Regulamento Geral) e normatização dos processos de trabalho – Em permanente desenvolvimento. É responsável pela constante atualização de processos e de normas, a exemplo do Regulamento de Secretaria, da Política de Privacidade de Dados Pessoais, em atendimento à LGPD. Feito por O&M.
 - Metodologia de Gestão de Processos, Riscos e Governança Identificação de riscos, da cadeia de valor, ativos envolvidos e áreas críticas. Em processo de minuta. Executado por O&M, apoiado pela SGE e liderado pela DG.
- ✓ Adequar a infraestrutura física Responsável pela aprovação do Plano de Obras. Feito anualmente. O deste ano já foi aprovado. Responsáveis: DG, SA, Obras, CMC e Caui.





- ✓ Implementar a Gestão por Competência Em execução. Feito pelo CDP, unidade subornada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
 - Desenvolver programa de capacitação de pessoas Em andamento, com processo já instituído. Feito pela Escola Judicial, SGP e CDP.
 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de acordo com as competências estratégicas Consultoria finalizada e Processo instituído.
 - Desenvolver o planejamento da força de trabalho em termo quantitativo Em fase de execução, com estudo finalizado. Com foco nas Resoluções 219/2016, em razão da diferença entre as forças de trabalho nas 2 instâncias. Trabalho conjunto com SGP, O&M, SGE, Comitê de Priorização do 1º Grau, chefes de Gabinete e comissão dos Diretores.
- ✓ Desenvolver o planejamento orçamentário baseado nas orientações do Plano Estratégico Feito anualmente, com participação da Presidência, DG, SOF e Comitê Orçamentário. Em desenvolvimento (Execução do orçamento 2021 e elaboração para 2022).

- ✓ Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT Em andamento.
 - SIGEPE Em andamento. Liderado pelo CDP, com apoio da Administração.
 - CEJUSC Já implantado no 2º Grau (Cejusc2) e nas Varas da capital (Cejusc1). A expansão para as varas do interior foi suspensa, em razão da pandemia. Responsável pelo expressivo resultado no índice de conciliação, de cerca de 42%, principalmente com o número reduzido de processos recebidos.
- ✓ Desenvolver projeto para racionalização de recursos Em andamento.
 Trabalho conduzido pela DG e Núcleo Socioambiental.
- ✓ Desenvolver programas de qualidade de vida para magistrados e servidores – Em andamento. Conduzido pela Seção de Qualidade de Vida, em parceria com diversos outros setores, a exemplo da Coordenadoria de Saúde, após a implantação do PCMSO, que transformou em processo o exame periódico. PPRA já finalizado, mas em processo de atualização.





- ✓ Gestão Judiciária (Business Intelligence) Temos já implantados no 1º Grau e na Corregedoria (iGEST). Em desenvolvimento, temos a gestão para o 2º Grau e o ieCON. Conduzido pela SGE, O&M e Cestp.
- ✓ Garimpo (pesquisa de recursos financeiros) Em andamento.
 Conduzido pela Corregedoria.
- ✓ Videoconferência (SISDOV) Já finalizado. Conduzido por O&M, com participação da Setic. Sistema de fundamental importância neste período de pandemia.

✓ Projeto Digitaliza - CCLE — Conduzido por Projetos Especiais, com apoio da SGE. Dará fim ao 2º gargalo da nossa Justiça, que são os processos físicos. Com isso, dentro em breve, teremos o cumprimento da proposta de meta nacional: Digitalizar 100% dos processos. Foi disponibilizada a colaboração de unidades para auxiliar o trabalho de finalização desse projeto, principalmente na migração dos processos do 2º Grau, em razão do prazo dado pelo CSJT até fevereiro/2022, onde somente serão publicados no Diário Oficial, atos de processos que constem no PJe. Dra. Dalila solicitou que sejam remetidos ofícios a todos os Magistrados, com esta informação da data limite de publicações no DE-JT, para os processos físicos.

✓ Hackaton e laboratório de inovação (AI – Artificial Intelligence) – O Hackaton foi suspenso, em razão da pandemia. Entretanto, o laboratório de inovação (ainda sem nome definido) tem diversas iniciativas conduzidas por Dr. Firmo e

pela diretora da Setic, Érica.

